

PORTARIA Nº 644 /2017, DE 10 DE Outubro DE 2017.

“Concede gratificação e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 281/2017 advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação;

CONSIDERANDO o art. 76 da Lei 1.755/2008 que dispõe sobre gratificação para realização de trabalhos especiais;

RESOLVE:

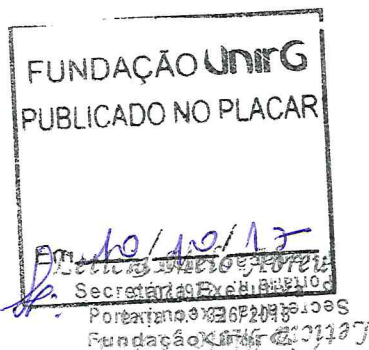
Art. 1º. CONCEDER gratificação à docente relacionada abaixo, pela função de coordenadora do Curso de Pós-Graduação no âmbito Institucional:

- **Professora Ma. Verbena Medeiros Brito** – Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário.

Art. 2º. Fará jus à gratificação no valor de R\$ 705,80 (setecentos e cinco reais e oitenta centavos) referente a 16 horas-aula mensais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Setembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG